



DECRETO Nº 534/2023

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 04 da Macrorregião Centro-Sul do Paraná.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Secretária Municipal de Cultura e com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura nos Municípios de Prudentópolis, Irati, Inácio Martins, Rio Azul, Guamiranga, Fernandes Pinheiro e Rebouças;

E conforme a solicitação oriunda do Conselho Municipal de Cultura de Prudentópolis;

DECRETA

- Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 04 da Macrorregião Centro-Sul do Paraná, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.
- Art. 2º** As despesas decorrentes da realização desta Conferência Intermunicipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria dos municípios participantes, supracitados.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

NADIR VOZIVODA
Secretária Municipal de Cultura